

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 05/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 02/2026

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento de solução integrada, compreendendo sistema informatizado de controle de emendas parlamentares do Município de Santa Cecília do Sul.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, para **R\$65.492,11 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do

presente processo.

5. Do Preço

O valor será de **R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)/mês**, totalizando para o período de 12 (Doze) meses o valor de **R\$3.000,00 (Três Mil Reais)**.

6. Dos Serviços Prestados

Constitui objeto do presente contrato a contratação de sistema informatizado para controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento, rastreabilidade e transparência das Emendas Parlamentares, incluindo:

- Licença de uso do sistema;
- Hospedagem em ambiente web;
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Atualizações do sistema;
- Suporte técnico contínuo.

O sistema deverá possibilitar o controle integral do ciclo das emendas parlamentares, desde o cadastro até a execução final, com geração de relatórios e disponibilização das informações para fins de transparência pública.

7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do **IPCA** ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7º e 8º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

03.01 Gestão e Finanças

3.3.90.40.00.00.00- Serv Tec da Info e Comunicação

2009 Manutenção Serviços Secretaria Administração

9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada mês.

10. Fornecedor Contratado

Slah Informática - Jhonatan Benetti ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo/RS.

Diligências legais.

Livre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 27 de janeiro de 2026.

**Leonardo Panisson
Prefeito Municipal**